

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO**

**CURSO DE ACESSO A SUPERVISOR DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - JULGAMENTO DE RECURSOS – GABARITO**

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, com base nas razões apresentadas pela Comissão de Elaboração e Realização do Curso de Acesso constantes do processo PA nº 23.297/2003, decide:

**Dar provimento** aos recursos dos seguintes candidatos:

W.A.M. - recurso nº 01  
C.A.C.S. - recurso nº 02  
E.S. - recurso nº 03  
C.C.F.S. - recurso nº 04  
J.G.S. - recurso nº 05  
R.A.S. - recurso nº 06  
J.B.S. - recurso nº 07  
A.L.A. - recurso nº 09  
C.C.P.S. - recurso nº 10  
A.S.M.P. - recurso nº 11  
G.C. - recurso nº 12  
F.S.S.J. - recurso nº 13  
D.A.S. - recurso nº 14  
A.N.O. - recurso nº 15  
M.R.S. - recurso nº 16  
R.P.C. - recurso nº 17  
L.C.S. - recurso nº 18

**Negar provimento** ao recurso do seguinte candidato:

J.B.S. - recurso nº 08

**Ressaltamos que a questão nº 37 foi anulada e a pontuação da referida questão foi atribuída a todos os candidatos, conforme previsto no item 6.7 do Edital.**

São Bernardo do Campo, 28 de Julho de 2011.

**GLORIA SATOKO KONNO**

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas